



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 04/2022

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### Edita o seguinte ATO

**Artigo 1º** - Por este Ato, nomear a Funcionária LAIS MARIOTTO JUBRAN para responder pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2022.

**Artigo 2º** - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento nos termos do artigo 168 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário